

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL**  
**NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III**  
**PROA nº 21/1203-0014005-9**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 305/2021/2022 Soldado de Nível III**  
**(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCAM o candidato abaixo nominado, para realização da 3ª Fase – Exame de Capacidade Física, por decisão judicial**, do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

**I – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA**

**1. Data: 18 de setembro de 2024.**

**2. Horário de comparecimento: 10h15min**

**2.1 Horário de fechamento dos portões: 10h30min**

**3. Local de Comparecimento para o Exame de Capacidade Física:** ULBRA Canoas – Estádio do Complexo Esportivo – em frente a Sala 08 do Complexo Esportivo.

**4. Endereço:** Av. Farroupilha, nº 8001, Bairro: São José, Canoas/RS.

4.1 O candidato deverá comparecer, no local informado acima, na data e nos horários determinados, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de comparecimento, com documento de identificação físico original com foto, conforme itens 1 e 1.4 do Capítulo XI do EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, trajando calção e/ou abrigo, camiseta e tênis, não sendo permitida a realização do Exame para os candidatos que não se apresentarem assim vestidos.

4.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos de identificação em modelo eletrônico/digital. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

4.3 **O candidato deverá estar na Sala 08 no horário determinado.** Não será considerado como comparecimento o candidato que esteja aos arredores do Complexo Esportivo.

4.3.1 Ao candidato que se apresentar após o horário de comparecimento definido nesse edital não será permitida a realização do teste em outro grupo, tampouco no grupo ao qual foi designado.

4.4 Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

4.5 O candidato que tiver cabelos compridos deverá, obrigatoriamente, comparecer com eles presos para a realização da prova.

5. As provas acontecerão em quaisquer condições climáticas.

6. O candidato deverá providenciar sua própria garrafa com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

6.1 O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova.

7. O candidato poderá levar pertences ao local de prova, devendo depositá-los no local indicado antes do início da execução dos testes, sendo facultado ao candidato, entre as execuções dos testes, apenas manipular alimentos e bebidas.

8. A FUNDATEC e a Brigada Militar não se responsabilizam por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização dos testes.

## II – CANDIDATOS CONVOCADOS

1. Convoca-se o candidato abaixo relacionado para a realização do teste de corrida, do Exame de Capacidade Física, conforme segue:

Nº Ord.	Processo	Nome	Class. Geral
01	5108070-95.2022.8.21.0001	MATHEUS DE MELLO STURMER	36L

III – O Resultado da 3ª Fase – Exame de Capacitação Física será divulgado no dia 25/09/2024. Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo, de 26/09 à 02/10/2024 através do link “Formulário Online de Recurso” disponibilizado no site da FUNDATEC. O candidato deverá preencher o campo JUSTIFICATIVA com a exposição das razões de sua inconformidade, conforme prevê o capítulo XVIII – Dos Recursos.

Porto Alegre, RS, 04 de setembro de 2024.

**MOACIR ALMEIDA SIMÕES JÚNIOR – Ten Cel PM**  
Presidente da Comissão de Concursos Públicos